

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados e operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Maceió) solicita o reforço de Rs. 900.000 (novecentos mil réis) para a sub-consignação "Pessoal", da verba "Despesas de Administração", no orçamento para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1934

a) C. TAVARES MASTOS                      Presidente

a) CARLOS PEREIRA DA NOCHA                      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 10/VIII/1934